

ISSN 2238-9113

**ÁREA TEMÁTICA:** (marque uma das opções)

- COMUNICAÇÃO
- CULTURA
- DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
- EDUCAÇÃO
- MEIO AMBIENTE
- SAÚDE
- TRABALHO
- TECNOLOGIA

## **CAPACITAR PARA QUALIFICAR: A ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**Marjory Furlan Rueda** (marjory\_fr@hotmail.com)

**Luana Cristina Da Luz** (luana\_luuh28@hotmail.com)

**Gabrielle Christine Ferreira De Souza** (desouza.gabrielle\_@hotmail.com)

**Amanda De Mello Silva** (amada.mello.silva@hotmail.com)

**Cleide Lavoratti** (lavoratti@yahoo.com.br)

**RESUMO** – O presente trabalho tem como objetivo relatar a experiência obtida com um subprojeto vinculado ao Projeto de Extensão “Fortalecimento do Sistema de Garantias dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos Municípios da Região dos Campos Gerais – FORSGD”. Será relatado brevemente o histórico do Projeto de Extensão FORSGD e posteriormente, será abordada a experiência do subprojeto intitulado “Capacitar para qualificar: a atuação dos profissionais na instituição de acolhimento de crianças e adolescentes” que traz como objetivo a capacitação dos profissionais da Instituição de Acolhimento Casa Santa Luiza de Marillac no município de Ponta Grossa/Paraná. A escolha pelo objeto de intervenção ocorreu devido à demanda existente na Instituição de Acolhimento por formação continuada dos profissionais que atuam com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidades sociais. A metodologia utilizada para a realização do subprojeto diz respeito à exposição oral dialogada, roda de conversa e dinâmica de grupo. Os principais resultados apresentados com a aplicação do subprojeto, dizem respeito às avaliações positivas respondidas pelos profissionais presentes, referentes as expectativas em relação a capacitação; os conteúdos desenvolvidos; o domínio do assunto; o local e a linguagem utilizada.

**PALAVRAS-CHAVE** – Instituição de acolhimento. Criança e adolescente. Capacitação continuada.

### **Introdução**

Em 1996 foi criado no Departamento de Serviço Social o primeiro núcleo temático sobre Criança e Adolescência, atualmente conhecido como Núcleo de Pesquisa, Extensão e Assessoria sobre a Infância e Adolescência (NEPIA).

O NEPIA é entendido como um espaço de formação profissional, no qual, alunos de graduação e pós-graduação, professores das áreas sociais, além de outros profissionais engajados com a área da infância e da juventude, possuem a oportunidade de fomentar reflexões de forma interdisciplinar, incentivando a produção de pesquisa, extensão e assessoria na área supracitada.

O Projeto de Extensão “Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos Municípios da Região dos Campos Gerais – FORSGD” foi criado em 2012 e é parte integrante do NEPIA.

Atualmente, o Projeto de Extensão se enquadra na modalidade da “Universidade Sem Fronteiras”, ligada a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Governo do Estado do Paraná, passando a receber recursos para pagamento de bolsistas (profissionais recém-formados e estagiários), além de materiais e equipamentos para o desenvolvimento de suas ações.

O Projeto possui como objetivo capacitar os profissionais do Sistema de Garantias dos Direitos Humanos de crianças e adolescentes dos 18 municípios da região dos Campos Gerais para atuarem de forma qualificada na Rede de Proteção às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidades sociais e vítimas de violência, para isso, assessora e capacita os municípios na implantação dos Planos Municipais de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes e na implantação do Sistema de Notificação e das Redes Municipais de Proteção às Vítimas de Violência, além de contribuir com a construção de fluxos de encaminhamentos e responsabilidades em casos de violência contra crianças e adolescentes.

Portanto, como o Projeto atua no fortalecimento da Rede de Atendimento, a qual perpassa na atuação dos profissionais na área da criança e do adolescente, encontrou-se a necessidade de realizar um subprojeto intitulado “Capacitar para qualificar: a atuação dos profissionais na instituição de acolhimento de crianças e adolescentes”, que teve como proposta capacitar os profissionais de instituição de acolhimento, visto a importância de manter uma formação continuada dos mesmos para atenderem, de forma mais qualificada crianças e adolescentes institucionalizadas.

### **Objetivos**

O objetivo desse subprojeto foi o de capacitar os profissionais da instituição de acolhimento Casa Santa Luiza de Marillac, de crianças e adolescentes no município de Ponta Grossa/PR, tendo como base as “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”, com o intuito de refletir sobre as formas de intervenção e atendimento e enfatizar a importância do sigilo e ética profissional no serviço de acolhimento de crianças e adolescentes.

### **Referencial teórico-metodológico**

Para a aplicação do subprojeto foi imprescindível a busca teórica e metodológica para subsidiar a intervenção. Nesse sentido, foram pesquisadas legislações, documentos e bibliografias bases sobre os Serviços de Acolhimento Institucional.

Com base nisso, os Serviços de Acolhimento Institucional devem ser organizados de acordo com o previsto na Lei 8.069 de 13 de julho de 1990: Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, pelas Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, de 18 de junho de 2009, entre outras normativas, como o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária de 2006, entre outros.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, no seu art. 222:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar á criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

A própria Constituição Federal de 1988 colocou em seu conteúdo o direito de toda criança e adolescente à convivência familiar e comunitária, além de outros direitos fundamentais, os quais, posteriormente, foram abordados pelo ECA.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, art.19, a institucionalização de crianças e adolescentes, se caracteriza como uma medida excepcional, pois, os mesmos têm o direito de serem criados por sua família, assegurando a convivência familiar e comunitária, portanto, o acolhimento deve ser a última medida a ser tomada, com o intuito de proteger os direitos dessa população.

Com base nisso, o acolhimento institucional só dever ser a medida a ser tomada quando a criança e o adolescente necessitarem ser temporariamente afastados do seu convívio familiar e/ou comunitário por inúmeras razões que prejudiquem seu desenvolvimento físico, psíquico, cognitivo, etc.

Portanto, quando ocorre o acolhimento institucional é necessário que os profissionais estejam aptos e capacitados para essa prática desafiadora, a fim de minimizarem os impactos sofridos por essas crianças e adolescentes. A institucionalização é uma prática que deve ser pensada com cuidado, pois:

As crianças que se encontram em abrigos, são provenientes de várias situações estressantes: agressões, violência física e psíquica, privações variadas, abuso sexual, tudo isso somado a necessidade de terem sido retiradas do contato com suas famílias de origens. (NOGUEIRA; COSTA, 2005, p.37).

Com base nessas legislações, sentiu-se a necessidade de abordar o tema da institucionalização de crianças e adolescentes. Portanto, o subprojeto foi realizado na instituição de acolhimento “Casa Santa Luiza de Marillac”, no dia 25 de fevereiro de 2016 e

aplicado por duas estagiárias extensionistas de Serviço Social. O encontro iniciou-se às 13h30min, com término às 16h00min. A metodologia utilizada no momento da aplicação consistiu em apresentação oral dialogada; roda de conversa e dinâmica de grupo.

Os assuntos abordados fizeram referência aos princípios dos serviços de acolhimento; a atitude acolhedora e receptiva da criança na instituição; as modalidades de acolhimento; o desligamento gradativo; o sigilo e ética profissional e a importância de capacitações continuadas, os quais foram discutidos oralmente, com apoio de slides e também por roda de conversa, com a participação dos profissionais da instituição.

Os profissionais presentes foram a Assistente Social; a Coordenadora da Instituição; a Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a Atendente e duas Educadoras Sociais. Durante a apresentação dos temas, as profissionais apontavam suas opiniões, relatando situações vivenciadas na prática, bem como inquietações e conquistas ao longo de suas carreiras nessa área. Relataram experiências obtidas dentro da própria instituição, e o modo pelo qual superavam os obstáculos característicos dos espaços de acolhimento institucional.

Por fim, a dinâmica se baseou na retirada de exemplos/trechos do texto “A criança, a mãe social e o abrigo: limites e possibilidades”, os quais relatavam situações de desrespeito, negação de direitos, entre outras violações. Nesse sentido, os profissionais da Instituição fizeram a leitura para o grupo e iniciaram uma reflexão sobre as atitudes descritas nos trechos, por exemplo, se elas já foram vivenciadas, praticadas, qual seria a melhor atitude no enfrentamento desses casos, entre outras questões problematizadoras que surgiram no decorrer da aplicação da dinâmica.

## **Resultados**

Para atingir resultados objetivos, que posteriormente pudessem ser analisados qualitativamente, foi aplicado um formulário semiestruturado, contendo perguntas referentes às expectativas em relação à capacitação; sobre os conteúdos desenvolvidos; o domínio do assunto pelas palestrantes; o local de realização da mesma e a linguagem utilizada no decorrer da capacitação com opções de ótimo, bom, regular e ruim e um espaço para observações e sugestões.

Segundo as avaliações, observou-se o seguinte: em relação ao critério da expectativa quatro pessoas responderam que foram ótimas e duas boas. Sobre os conteúdos desenvolvidos pelas palestrantes, todas as profissionais assinalaram a opção ótima. Ao critério do domínio

do conhecimento, cinco pessoas acharam ótimas e apenas uma considerou bom. Sobre o local da capacitação, se repete o resultado anterior. E por fim, em relação à linguagem utilizada, também cinco pessoas acharam ótimas e uma boa.

Portanto, os resultados atingidos mostraram que o subprojeto atingiu seus objetivos, ao contar com avaliações positivas. No entanto, por ser tratar de um projeto piloto, deverá ser aprimorado para as próximas atividades que serão desenvolvidas pelo Projeto de Extensão.

### **Considerações Finais**

Concluiu-se que o subprojeto alcançou seus objetivos previamente propostos, obtendo participação das profissionais da Instituição durante a exposição e debate do conteúdo, assim como no andamento das demais atividades propostas.

Percebeu-se que o tema do Acolhimento Institucional é de grande relevância social e um campo de atuação profissional do Assistente Social, necessitando maior aproximação com a área, visto se tratar de um campo com demandas bem desafiantes para os profissionais.

Nesse sentido, o Projeto de Extensão ao possibilitar aliar a teoria e a prática e conseqüentemente agregar o ensino, a pesquisa e a extensão, contribuiu para o desenvolvimento do subprojeto ao garantir que o próprio acadêmico realize o planejamento, a execução e a avaliação do mesmo, o qual auxilia no desenvolvimento acadêmico e posteriormente profissional.

**APOIO:** Programa Universidade Sem Fronteiras/ Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

### **Referências**

BRASIL. **Constituição Federativa da República do Brasil** de 05 de outubro de 1998.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)>. Acesso em: 02 nov. 2015.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social/2004.** Brasília, nov. 2005.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de direitos Humanos. Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Ministério do desenvolvimento social e combate a Fome (MDS). Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.** Brasília, 2009.

NOGUEIRA, P. C.; COSTA, L. F. A criança, a mãe social e o abrigo: limites e possibilidades. **Revista Brasileira Crescimento Desenvolvimento Humano**, 2005, v. 15, n. 3, p.36-48.